



Ofício nº. 013/2022/SEDET

Ituiutaba/MG, 23 de março de 2022

À Câmara Municipal de Ituiutaba

Sr. Renato Silva Moura

Assunto: Resposta ao ofício 0090/2022

Ilmo Sr. Presidente,

Em atendimento à Indicação nº 041/2022 de autoria da Sra. Vereadora Alice Drummond, agendamos reunião/palestra para empresários e contribuintes do Imposto de Renda para divulgação e orientação sobre o tema das doações para os Fundos Especiais de amparo social.

Palestrantes:

- Sindicato dos Contabilistas;
- Conselho Municipal do Idoso;
- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Público alvo:

Declarantes do IR pessoa física e dirigentes de pessoa jurídica.

Informações sobre o evento:

Local: ACII – Associação Comercial e Industrial de Ituiutaba

Data: 24/03/2022

Horário: 18:00 hs

Atenciosamente,

Mário Jacob Yunes Jr.
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico
e Turismo

Recebido 24/03/22

NOME:
Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo

Mário Jacob Yunes Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Vai declarar Imposto de Renda?

DOE PARTE DO SEU IMPOSTO!

VOCÊ NÃO PAGA NADA A MAIS POR ISSO!

VENHA SABER
COMO e PORQUÊ
DIA 24/03, ÀS 18H, NA ACII!

PARTICIPAÇÕES:

SINDCONT - SINDICATO DOS
CONTABILISTAS DE ITUIUTABA

CMII - CONSELHO MUNICIPAL
DO IDOSO

FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA

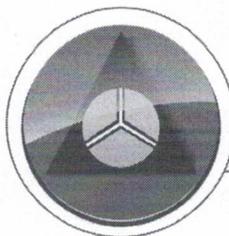


LOCAL:

Associação Comercial e
Industrial de Ituiutaba (ACII)
Rua 22, 1082 - Centro

REALIZAÇÃO:





CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Ofício: 0090/2022

Referência: Solicitação (faz)

Presidência da Câmara

Ituiutaba, 16 de março de 2022.

Ilmo. Senhor Secretário,

Venho através deste, enviar uma cópia da Indicação CM/041/2022, em anexo, para sua devida apreciação de autoria da ilustre vereadora Alice Drummond.

Aproveito para apresentar-lhes meus votos de máxima estima e consideração.

Atenciosamente.

Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

A/C

Ilmo. Senhor Mario Jacob Yunes Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTA.

Handwritten signature



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Indicação N° 041/2022
Assunto: Reivindicação
Autora: Alice Drummond

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

A vereadora abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** realize uma campanha informativa e explicativa, junto ao sindicato dos contabilistas, sobre a possibilidade de destinar uma parte do seu Imposto de Renda aos Fundos Especiais de amparo social controlados pelos Conselhos e fiscalizados pelo Ministério Público. E que a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Turismo** também promova a mesma campanha junto ao empresariado da cidade via as entidades de classe.

JUSTIFICATIVA

No período de entrega da Declaração de Ajuste Anual (DAA) do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, é feita ampla divulgação da possibilidade de destinar até 3% do imposto devido para os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, e até mais 3% para os Fundos do Idoso, diretamente pelo Programa Gerador de Declaração (PGD). A Pessoa Física não pagará um valor maior de imposto nem terá o valor de sua restituição diminuído. Apenas permitirá que parte do imposto devido, apurado na DAA, seja destinado diretamente para um Fundo Social.

As Pessoas Jurídicas também podem fazer a destinação. Com o advento da Lei nº 12.594/2012, o limite para destinação feito pelas PJ passou a ser de 1% para cada um dos fundos, desde que sejam tributadas com base no lucro real e destinem no decorrer do ano-calendário.

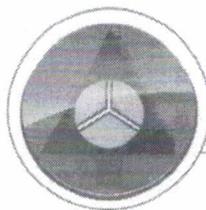
As doações efetuadas por meio da destinação do Imposto de Renda são uma das principais formas de captação de recursos dos Fundos Sociais. Esses recursos devem ser aplicados, exclusivamente, nos programas e ações de proteção,

Aprovado (a) por 11 votos
favoráveis e 02 contrário(s).

de 1 de 2022

Presidente

03/10/22



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

defesa e garantia dos direitos das crianças e adolescentes, e da pessoa idosa, sob a orientação dos respectivos Conselhos, sujeitos à fiscalização do Ministério Público. Essa é uma efetiva ação de cidadania que interfere direta e positivamente na realidade social.

(Informações retiradas do site do ministério da economia:
<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/educacao-fiscal/educacao-fiscal/projeto-destinacao>)

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2022.

Alice Marquez Peres Drummond
Vereadora

04/10